



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º  
009/2021, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ERECHIM, POR MEIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CENTRO  
EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ, PARA  
EXECUÇÃO DO PROJETO “Família, é onde  
nossa história começa - 2”.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente apostilamento a alteração da Planilha Financeira relativa ao item 7 “PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS”, do Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Colaboração n.º 009/2021, passando a vigorar o documento em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento, vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 009/2021.

*Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 009/2021, Processo Administrativo n.º 26481/2021, Chamamento Público n.º 004/2021 Pág. 1/2*

**A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E, por estarem acordes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 22 de outubro de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI  
Secretário Municipal de Assistência Social

NILTON CIPRIANO DUTRA DE SOUZA  
Presidente da Centro Educativo Cantinho da Luz

Testemunhas: \_\_\_\_\_

## 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Centro Educativo Cantinho da Luz		
C.N.P.J:93.538/965/0001-13		
Endereço: Rua João Gabriel Gomes nº 22		
Município: Erechim		C.E.P: 99709-724
DDD/Telefone/FAX: 3522-2605		E-mail: contato@cantinhodaluz.org.br
Data de constituição da OSC :		
Nome do Responsável: Nilton Cipriano Dutra de Souza		C.P.F. 243.788.600-15
Período do mandato: 2018-2021	C.I. - 4002769109 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Avenida Caldas Junior nº 381APT 31		C.E.P. 99713150
Caracterização da OSC: O Centro Educativo Cantinho da Luz, é uma Organização Não Governamental, de assistência social, com sede e estatuto próprios, diretoria constituída e participação voluntária e atua em uma comunidade de famílias com diferentes constituições e em situação de vulnerabilidade social. Desenvolve um trabalho preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando oportunizar inserção social e resgate dos direitos e da dignidade humana a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e social, conjugado com a formação humana e aliado à família, trabalho este desempenhado pela <b>Assistente Social e Psicóloga</b> . Segundo a Resolução CNAS 109/09 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Centro Educativo Cantinho da Luz faz parte da Política de Proteção Social Básica e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. A Instituição Possui na sua equipe técnica <b>Assistente Social E Psicóloga e possui Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social – CEBAS</b> , concedidos nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.		
Finalidade: Acreditando que a realidade pode ser transformada quando a esta se tem um olhar cuidadoso, a Entidade alicerça seu trabalho sobre a causa educativa visando estimular e acompanhar o processo de mudança destes sujeitos, promovendo o resgate dos vínculos familiares e sociais, apoiando-se nas diretrizes do ECA. A lacuna social configura-se no cotidiano destas famílias através de: falta de qualificação profissional para o mercado de trabalho, alcoolismo, criminalidade, drogadição, prostituição, evasão escolar, doenças e desajustes, justificando o trabalho realizado com crianças, adolescentes e famílias, numa visão macro social. Partindo de um olhar universal, entendendo o ser humano como ser de potencialidades, o Centro Educativo Cantinho da Luz visa intervir nesta realidade procurando promover as famílias, levando conhecimentos, informações e encaminhamentos de novas possibilidades de vida. A fim de fortalecer a relação Entidade, Crianças, Adolescentes, idosas e Família, serão realizados acompanhamentos individuais da equipe técnica e voluntários que desenvolvem atividades diárias com crianças e adolescentes por meio do Programa de Ações sócio educativas. E com o grupo de idosas será desenvolvido encontros semanais a fim de valorizar suas histórias, acompanhar suas realidades, e prevenir ou minimizar situações de risco e/ou vulnerabilidades sociais.		

Recebido

Gislaine Pochmann  
Chefe do Setor CRAS-III  
Presidente Vargas  
Portaria 623/2025

10/10/20

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto/Atividade: “Família, é onde nossa história começa” - 2</b>
<b>Prazo de Execução: ARR – 48 MESES</b>
<b>Objetivo geral:</b> Valorizar a importância e a presença da família para com cada criança, adolescentes e idosos a fim de fortalecer esta relação com a entidade, auxiliar na formação de valores, atitudes, personalidade tanto da criança quanto da família, com o intuito de esta aproximação e acompanhamento garantir os direitos e deveres preestabelecidos no ECA e no Estatuto do Idoso.
<b>Objeto da parceria:</b> Desenvolver o <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b> com Crianças e Adolescentes e Idosas mediante atividade de grupos, atendimentos individuais, visitas domiciliares, mediação e acompanhamento escolar <b>serão observadas as demandas das crianças, adolescentes, idosas e suas famílias para que estas sejam norteadoras do trabalho a ser desenvolvido pela equipe técnica da instituição de forma individual e coletiva.</b>
<b>Público alvo:</b> O Projeto “Família, é onde nossa história começa -2” será desenvolvido com 40 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, e com 22 mulheres de mais de 60 anos, cadastradas na Entidade e inscritas no <b>Cadastro único</b> e no <b>Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SISC.</b>
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> O Centro Educativo Cantinho da Luz atende as comunidades do lado oeste da cidade de Erechim, ou seja, as comunidades: Santa Isabel – localizada à direita do Aeroporto, Loteamento Social onde as famílias foram transferidas uma vez que suas moradias se estendem ao longo da via férrea, Bairro Frinape – nas imediações à direita e abaixo da BR 153 e Bairro Vitória I e II localizados à direita da BR 153. As famílias têm em média de três a cinco filhos, na faixa etária de 0 a 18 anos. As crianças e adolescentes em idade escolar estudam nas escolas estaduais e municipais. É neste contexto, que o Centro Educativo Cantinho da Luz atua no sentido de oferecer orientação e apoio às famílias e empreender ações socioeducativas em meio aberto para crianças, adolescentes e jovens a fim de tirá-los da situação de vulnerabilidade e risco social, auto promovendo-os, instrumentalizando-os para uma vida com maior dignidade, qualidade de vida, participação sobre os direitos sociais e desempenho positivos sobre os deveres sociais. Acredita-se que o trabalho em grupo com as idosas irá oportunizar o acesso às informações sobre direitos, participação cidadã, estímulo e desenvolvimento dos usuários através de atividades coletivas, intergeracionais, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
<b>Impacto social esperado:</b> O Projeto “Família, é onde nossa história começa -2” busca a curto e longo prazo alicerçar a construção de um processo, não só o desenvolvimento das famílias, como atores sociais, mas também uma formação continuada a todos os envolvidos neste trabalho, a fim de valorizar a história das idosas e auxiliar na construção da realidade das crianças e adolescentes.

## 3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários –SCFV Com <b>CRIANÇAS E</b>	Crianças e Adolescentes	40	*ARR	48 Meses após ARR

ADOLESCENTES						
2	1	Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV <b>IDOSAS</b>	Idosas	22	*ARR	48 Meses após ARR

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Ações
1 Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV Com <b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	1 Verificação de crianças e adolescentes cadastrados no SISC;
	2 Continuação das atividades de <b>grupo</b> do SCFV com as crianças e adolescentes semanalmente;
	3 Desenvolver ações que promovam a convivência, a formação para a participação e a cidadania.
	4 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal e social que proporcionem relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
	5 Serão observadas as demandas das crianças, adolescentes, idosas e suas famílias para que estas sejam norteadoras do trabalho a ser desenvolvido pela equipe técnica da instituição de forma individual e coletiva.
	6 Motivar para a vida, através da formação humana continuada e qualificação profissional, promovendo a convivência social à luz da ética, cidadania e empreendedorismo para que a realidade de desvalia se transforme em autonomia por meio de um processo emancipatório e de <b>participação social</b> .
	7 Estímulo ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia através das demandas apresentadas.
	8 Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã.
	9 Realização de passeios e atividades de lazer para valorizar as crianças e adolescentes.
	10 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
	11 Acompanhamento pedagógico e social as crianças e adolescentes, através de atendimentos individuais, visitas domiciliares e contato família/escola.
	12 Ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga).
	13 Estabelecer Parcerias com a rede de serviços Socioassistenciais, empresas e pessoas físicas.
	14 Encaminhamento de usuários para atendimentos intersetoriais, a fim de garantir direitos dentro das políticas públicas do município.
2 Realizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV Com <b>IDOSAS</b>	1 Continuidade do grupo das idosas da Instituição que acontece nas terças-feiras;
	2 Explicar assuntos gerais de importância para o uso em cotidiano.
	3 Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e social;
	4 Atividades a serem desenvolvidas de maneira integrada e que possibilitem situações criativas e desafiadoras e que valorizem sua vivência;
	5 Realizar passeios há espaços de lazer a fim de criar um processo de empoderamento e autonomia feminina.
	6 Desenvolver atendimentos individuais e visitas domiciliares quando houver necessidade;
	7 Ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga).





19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84

### 9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>1 e 2</b>		R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08
<b>Meta</b>	<b>Despesa</b>	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08
<b>Meta</b>	<b>Despesa</b>	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
		R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08
<b>Meta</b>	<b>Despesa</b>	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
		R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 6.834,08	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
<b>Meta</b>	<b>Despesa</b>	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
		R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
<b>Meta</b>	<b>Despesa</b>	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
		R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
<b>Meta</b>	<b>Despesa</b>	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
		R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84
<b>Meta</b>	<b>Despesa</b>	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
		R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84	R\$ 9.629,84

Erechim, 03 de outubro de 2025.

*D. S. S.*  
CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ  
CNPJ 93.538.965/0001-13  
Fone (54) 3522 2605  
Rua João Gabriel Aparício Gomes, 22  
F. Finape CEP 99709-724 Erechim-RS